

**LEI N° 6271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 04 de dezembro de 2017.

Vittorio Medioli  
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei n° 243/17, de autoria do Vereador Edson Leonardo Monteiro - Léo Contador)